COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.º /2017 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a inclusão de participante na Audiência Pública aprovada nos termos do Requerimento nº 274/17, que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a proposta de alteração da Resolução Contran nº 168/2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão de participante na <u>Audiência Pública</u> aprovada nos termos do Requerimento nº 274/17, de minha autoria, que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a proposta de alteração da Resolução Contran nº 168/2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos", a qual foi aprovada na reunião desta Comissão do dia 8 de novembro deste ano.

JUSTIFICATIVA

O INACENFOR – Instituto Nacional dos Centros de Formação de Condutores e Cursos para a educação de trânsito tem suas atribuições em âmbito nacional e objetivos de colaborar ações no sentido de avanços na formação e



CAMARA DOS DEPUTADOS

atualização de condutores, gestão educativa e gestão de qualidade das empresas dos setores para que alcancem a excelência.

Nesse sentido, é de suma importância a inclusão de representante em audiência pública a ser realizada junto a esta Comissão, conforme Requerimento nº 274/17, de minha autoria.

Para tanto, sugiro que seja convidados:

1 – Representante do INACENFOR – Instituto Nacional dos Centros de Formação de Condutores e Cursos.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2017.

Deputado Hugo Leal PSB/RJ